



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0980/2014, de 14 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0968/2013, de 05 de julho de 2013.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Felipe Mendonça Gurgel Bandeira, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho e Ana Carla Geminiano Goncalves**, para sob a presidência do primeiro, gerenciarem o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da UFERSA.

Art. 3º Determinar que a servidora **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, substitua o presidente da comissão em seus impedimentos legais.

Art. 4º O mandato dos membros da referida Comissão será de 12 (doze) meses, encerrando-se em 14 de julho de 2015.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14/07/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete